

## 22 PERGUNTAS SOBRE AS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS NÃO PRESENCIAS (APNPs)

### 1. As APNPs serão desenvolvidas somente por meio digitais?

Sim, pois não devem implicar em nenhum deslocamento físico ou atividade presencial no campus, tanto de servidores como de estudantes.

### 2. Qual é o objetivo das APNPs?

As Atividades Pedagógicas não Presenciais tem como objetivo o apoio emocional e cognitivo aos estudantes. Deverão ser inclusivas e considerar as vulnerabilidades dos estudantes evitando o aprofundamento das desigualdades diante da conjuntura da Pandemia.

### 3. Quais são os princípios das APNPs?

- Manutenção do vínculo com os estudantes e mitigação dos prejuízos aos processos de aprendizagem decorrentes da pandemia.
- Qualidade do processo de ensino e aprendizagem observando os preceitos da missão do IFRS.
- Preservação da integridade e da saúde da comunidade do IFRS.

### 4. As APNPs são obrigatórias aos estudantes?

Não. São de caráter optativo, sem prejuízo à continuidade dos componentes curriculares em que estes se encontram matriculados. A opção pela não realização não implica em quaisquer prejuízos à situação da matrícula ou contagem do tempo de integralização dos cursos. Os estudantes possuem o direito de continuidade dos estudos nos componentes curriculares (caso não consigam aproveitar), de forma presencial, quando do retorno do calendário presencial.

### 5. As APNPs podem acontecer no campus como atividade prática?

Não. Atividades práticas imprescindíveis deverão acontecer de forma presencial, quando o retorno seguro permitir.

### 6. Os Projetos Pedagógicos dos Cursos precisam ser adequados?

Não. As APNPs não implicam adequações nesse documento.

### 7. As APNPs serão consideradas como efetivo trabalho escolar?

Sim. A carga horária desenvolvida poderá ser utilizada para a substituição da carga horária presencial.

### 8. Quem define quais componentes curriculares serão ofertados?

A definição é de prerrogativa dos docentes que ministram o componente, com análise dos colegiados dos cursos que organizarão a oferta das atividades, levando em consideração a garantia da acessibilidade e das devidas adequações curriculares, não podendo ser permitida oferta de componentes cuja acessibilidade e adaptações não possam ser garantidas.

### 9. Como devem ser desenvolvidos os componentes curriculares?

Nas APNPs os componentes curriculares devem ser oferecidos de forma condensada, em cronograma de 13 semanas para o primeiro ciclo e 13 semanas para o segundo ciclo e módulos mensais (Integrado).

**10. O que o docente precisa fazer?**

- Elaborar o Plano de Ensino e encaminhá-lo para a Coordenação do Curso.
- Manter atualizada a lista de estudantes participante das APNPs em seus Diários de Classe;
- Registrar a carga horária, os conteúdos trabalhados e outras informações constantes no Diário de Classe;
- Disponibilizar aos estudantes materiais didáticos digitais para o seu desenvolvimento;
- Receber e corrigir as atividades realizadas pelos estudantes, dando retorno sobre os resultados e suas avaliações;
- Disponibilizar os dias, horários e ferramentas de atendimento remoto para esclarecimento de dúvidas e estudos de Recuperação Paralela.

**11. Existe um Modelo de Plano de Ensino?**

Sim, este foi elaborado pela Pró-Reitoria de Ensino, assim como o Diário de Classe. No Plano de Ensino deverá constar os objetivos, conteúdos, carga horária para cada objetivo, formas de interação (ferramentas digitais e recursos didáticos), metodologias, dias, horários de atendimento e estratégias de avaliação.

**12. Qual Ambiente Virtual de Aprendizagem deverá ser utilizado?**

Deverá ser utilizado o Moodle. Outras ferramentas educacionais digitais de forma complementar.

**13. Quais recursos didáticos e ferramentas educacionais digitais podem ser utilizadas para as APNPs?**

São muitas. Ferramentas Assíncronas, como vídeoaulas, fotos, filmes, links, podcasts, murais colaborativos, fóruns, etc. Ferramentas Síncronas, como sistemas de webconferência, teleconferência, chats, plataforma de troca de mensagens em tempo real. Outras sugestões estão na Resolução N° 038/2020 Art.18.

**14. Devo realizar as APNPs de maneira Síncrona?**

As APNPs devem ser realizadas preferencialmente de maneira Assíncrona. As atividades Síncronas, quando realizadas, serão estabelecidas pelo docente e organizados em conjunto com os demais professores do curso, devendo observar o limite de 25% da carga horária diária originalmente prevista para o curso.

**15. Posso extrapolar o limite da carga horária diária estabelecida?**

Não. As APNPs foram pensadas para não sobrecarregar os estudantes com encontros virtuais, pois não se encaixam em propostas de ensino na modalidade EAD e nem na proposta didático pedagógica de Ensino Remoto.

**16. Para que servem os Encontros Síncronos?**

Para auxiliar os estudantes com as dúvidas sobre o conteúdo e materiais encaminhados, explicar o que não entenderam dos materiais encaminhados e também para combinados sobre procedimentos de estudo, aprendizagens e trabalhos que precisam ser entregues.

**17. Como deve acontecer o processo de avaliação da aprendizagem?**

As avaliações deverão ser contínuas, processuais, com aspectos qualitativos sobre os quantitativos.

Os estudantes deverão ser informados sobre datas, horários e instrumentos avaliativos definidos. Opções de instrumentos avaliativos estão na Resolução 038/2020 Art.27.

**18. Devo fazer a chamada dos estudantes nos encontros Síncronos?**

Os encontros síncronos devem ser acordados entre professor e estudantes, pois a Resolução 038/20 destaca a preferência por Atividades Assíncronas.

Assim, o docente poderá usar como um critério de avaliação a participação dos estudantes nos encontros síncronos, pois não poderá exigí-lo.

**19. Devo fazer Recuperação Paralela?**

Sim. É assegurado aos estudantes momentos de RP preferencialmente através de disponibilização e horários de atendimento online.

**20. Estudantes com necessidades educacionais específicas poderão fazer as APNPs?**

Sim, a acessibilidade e as devidas adaptações curriculares estão asseguradas para estes estudantes. O planejamento dessas atividades deve ser acompanhado pelo Napne e Professora AEE.

**21. Devo gravar o(s) meu(s) encontro (s) Síncrono (s) com os estudantes?**

Essa situação deve ser avaliada pelo docente. Se quiser gravar e disponibilizar para os estudantes deverá solicitar autorização dos mesmos para tal. A autorização poderá ser escrita no Chat ou verbalmente gravada no próprio encontro Síncrono.

Recomendamos ao docente, utilizar do bom senso, pois alguns estudantes não conseguirão participar de todos os encontros síncronos, já que, estão com demandas que não teriam se estivéssemos no *campus* com as aulas presenciais. Assim, disponibilizar a gravação do encontro Síncrono auxiliaria na aprendizagem do conteúdo.

**22. Qual o prazo adequado para solicitar as devolutivas para os estudantes?**

Sugerimos que as devolutivas dos estudantes tenham um prazo mínimo de uma semana, pois estes não estão em atividades normais de aprendizagem. Facilita ao docente estabelecer uma rotina de postagens das atividades e também um cronograma de entrega dos trabalhos. Esse cronograma pode ser combinado com os estudantes nos encontros Síncronos.

